



Encontro Nacional de Produção, Análise e Disseminação de Informações sobre as **FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS DO BRASIL**

I ENCONTRO NACIONAL DE PRODUÇÃO, ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS DO BRASIL

Brasília, 28 de setembro de 2023

DEMANDAS AO IBGE ACORDADAS EM PLENÁRIA

Principais encaminhamentos das rodas de conversa

1. Nas definições conceituais e nas diversas etapas de desenvolvimento das pesquisas, deve-se superar concepções e posturas associadas ao racismo, à homogeneização, estigmatização e ao racismo ambiental, bem como o paradigma da ausência e da carência, buscando pautar conceitos e métodos nos paradigmas da potência e da diversidade que as favelas e comunidades possuem.
2. Durante as diversas rodas de conversa e no levantamento realizado no site do evento, foram mencionadas as seguintes possíveis designações em substituição ao nome “Aglomerados Subnormais”:
 - Favelas e comunidades urbanas;
 - Favelas e comunidades;
 - Favelas e assentamentos populares;
 - Favelas e territórios populares;
 - Favelas.
3. Durante as discussões, verificou-se que o termo “comunidade” foi ressaltado como de uso frequente com significação positiva nos estados fora do eixo Rio-São Paulo. Foi ressaltado que, mesmo nas localidades do Rio de Janeiro e São Paulo onde o uso é controverso, não haveria implicações negativas no uso do termo para produção de informações estatísticas e geográficas, desde que associado ao termo “favela”.
4. O termo “assentamento” foi referido como problemático porque retira o protagonismo da autoprodução dos espaços de favelas, estando associado frequentemente à ação estatal e a aspectos legais. Também foi referido como termo pouco usado e conhecido entre os moradores das comunidades.
5. O termo “territórios populares” foi mencionado algumas vezes, mas não foram avaliados os riscos e as potências de sua utilização pelo IBGE.
6. Ressalte-se que o termo “comunidade” foi mencionado predominantemente nas mesas com lideranças comunitárias, enquanto o termo “territórios populares” foi mais mencionado por representantes da academia e de organizações da sociedade civil produtoras de informações.
7. O IBGE vai considerar as diversas proposições dos participantes quanto à revisão dos critérios de identificação das favelas e comunidades urbanas, principalmente nas revisões e avaliações executadas pelo grupo consultivo no processo de reelaboração conceitual para os próximos censos e pesquisas. Devem ser produzidos indicadores espaciais que orientem a identificação das favelas e comunidades urbanas, oferecendo parâmetros adicionais no aperfeiçoamento conceitual e metodológico.

8. Para o futuro, nos processos de redefinição conceitual, foi apontada a relevância de buscar rever a questão fundiária como o principal critério de classificação. Na opinião dos debatedores, deve permanecer como um marcador importante, mas não definidor no conceito. Apontaram ainda que o grande balizador da construção de novos critérios de identificação deve ser orientado pela garantia do direito à cidade. Também foi mencionada a possibilidade de investigação da declaração pelo critério de autodeclaração da identidade territorial dos moradores quanto ao pertencimento às favelas e comunidades urbanas.
9. Foi destacada a necessidade de ampliação de uso de bases administrativas para quantificar, mapear e planejar o território como Bases de Saúde da Família, Cadastro Único - CadÚnico, base escolar, rede de pesquisas e Sistema de Assentamentos de Baixa Renda – SABREN e pesquisas oriundas de organizações sociais locais. Para o mapeamento sugere-se o uso e compartilhamento de base de dados como o OpenStreetMap - OSM.
10. A garantia do orçamento necessário para a realização do trabalho nas favelas e comunidades urbanas será uma prioridade de todos os envolvidos no processo. As organizações buscarão sinalizar essa necessidade aos órgãos responsáveis. O IBGE, por sua vez, deve desenvolver um adequado planejamento orçamentário que contemple condições adequadas de contratação de pessoal, a aquisição dos recursos materiais necessários e a indenização dos guias comunitários.

Encaminhamentos e atribuições do IBGE a partir dos objetivos centrais

1. O IBGE, a partir das discussões e proposições dos participantes deste evento, adotará nova designação para o conceito de “Aglomerado Subnormal” e promoverá uma revisão exclusivamente na redação dos critérios, sem alteração de conteúdo. Essa medida se justifica por diversas questões associadas, por um lado, aos riscos de estigmatização das áreas identificadas e, por outro, ao compromisso institucional com a comparabilidade e a divulgação dos dados do Censo 2022, conforme a metodologia utilizada na coleta dos dados.
2. O IBGE dará ciência dos resultados do I Encontro Nacional de Produção, Análise e Disseminação de Informações sobre as Favelas e Comunidades Urbanas do Brasil aos órgãos públicos, organizações da sociedade civil e academia envolvidos ou interessados na temática de favelas e comunidades urbanas.
3. O IBGE ampliará e fortalecerá uma rede composta pela diversidade regional e de movimentos, associações e organizações que representem as favelas e comunidades urbanas do Brasil, para apoio ao desenho conceitual, metodológico e operacional, apoio à coleta e monitoramento da qualidade dos dados, construção de sala de situação para solução de conflitos ou incompreensões em relação ao tema.
4. O IBGE estabelecerá uma rede permanente de comunicação com as lideranças e usuários das estatísticas e informações geoespaciais sobre favelas e comunidades urbanas, iniciando um processo de diálogo e consulta visando as próximas operações censitárias e pesquisas, a ser consolidado e estruturado a partir das reuniões do grupo consultivo. Nesse processo, atualizará a Base de Informações sobre os Setores Censitários com dados e contatos das organizações, lideranças, representações, coletivos, entre outros, de favelas e comunidades urbanas nos Estados e Municípios.
5. Para o planejamento das operações de censos e pesquisas, o IBGE realizará reuniões de planejamento e sensibilização das comunidades, de modo a garantir maior participação e adesão da população das favelas e comunidades urbanas, observando-se a adoção de linguagem adaptada às necessidades e à realidade dos territórios, considerando-se a diversidade regional e territorial.

6. O projeto técnico de favelas e comunidades urbanas será embasado no compromisso com a transparência, buscando desenvolver um processo de diálogo e consulta com os usuários das estatísticas e informações geoespaciais sobre o tema, com respeito à diversidade de representações de favelas e comunidades urbanas. As estruturas de consulta serão alvo de reflexão do grupo consultivo nos próximos meses.
7. O IBGE avaliará, nos próximos anos, as demandas de levantamento de informações específicas sobre a realidade das favelas e comunidades urbanas e as possíveis implicações nos questionários dos censos, suas frações amostrais e nas pesquisas amostrais, incluindo a avaliação de amostras diferenciadas e indicadores que captem as relações de vizinhança, vínculos de proximidade, cooperação, auto-organização e segurança alimentar.
8. O IBGE reavaliará os procedimentos operacionais referentes à realização de censos e pesquisas nas favelas e comunidades urbanas, com foco nos seguintes elementos: protocolo de acesso e abordagem às comunidades e suas lideranças, a necessidade de pesquisadores da própria comunidade e a necessidade de acompanhamento da coleta por parte de guias comunitários.
9. O IBGE desenvolverá treinamento específico para as equipes envolvidas na coleta em favelas e comunidades urbanas, com conteúdos referentes à abordagem específica, incluindo diversidade linguística, procedimentos de acesso, cuidados de cobertura, percurso e supervisão, situações de insegurança da equipe, especificidades dos domicílios e aspectos da organização social das favelas e comunidades urbanas no Brasil.
10. De forma articulada à revisão dos critérios conceituais de identificação de favelas e comunidades urbanas, o IBGE pesquisará e realizará testes de novas metodologias de atualização da Base Territorial e do cadastro de endereços, com refinamento da base de logradouros, garantindo maior participação das comunidades e agentes públicos de atuação local durante as etapas de atualização, a partir da atuação de Agentes Comunitários de Mapeamento em formato a ser aprofundado nas consultas.
11. A realização do recenseamento nas favelas exige procedimentos detalhados de cobertura geográfica dos domicílios. Para tanto, o IBGE precisa realizar a operação de pré-coleta, garantindo-se a qualidade da listagem prévia de todos os endereços das favelas e comunidades urbanas, em etapa imediatamente anterior à coleta domiciliar, reduzindo as possibilidades de subnumerações e omissões.
12. Para a realização do mapeamento, o IBGE testará e adquirirá equipamentos de coleta que considerem as diferentes morfologias dos territórios das favelas e comunidades urbanas, permitindo a coleta de informações georreferenciadas com precisão e a divulgação de informações mais detalhadas para esses territórios.
13. No que se refere à divulgação e disseminação de resultados, o IBGE buscará desenvolver uma estratégia diferenciada para que os dados retornem às comunidades, o que envolverá: reuniões de apresentação dos resultados, canais adicionais de divulgação, integração e aproximação com canais locais de disseminação, quando houver, e adoção de linguagem adaptada às necessidades e à realidade das favelas e comunidades urbanas.
14. Foi demandado o desenvolvimento e ampliação de iniciativas de parcerias, intercâmbio e/ou capacitação de conhecimentos e metodologias de produção estatísticas e geográficas com laboratórios, organizações, grupos, coletivos, entre outros, que desenvolvem pesquisas autônomas em seus territórios, de modo a difundir boas práticas de produção e disseminação de estatísticas e informações geográficas e a incorporação dos conhecimentos destes territórios nas capacitações do IBGE.
15. IBGE estudará formas de melhor investigar aspectos relacionados à insegurança de posse, regularização fundiária e autoconstrução de moradias em suas pesquisas amostrais.

16. Todas as sugestões e orientações registradas neste documento são resultado das discussões ocorridas no Encontro, constituindo-se como demandas e expectativas dos usuários das informações estatísticas e geográficas para as próximas operações. Os encaminhamentos, por ocasião de sua implementação, serão discutidos nas instâncias de governança do IBGE, por meio de consultas às diretorias, inclusive no âmbito dos comitês técnicos, à Comissão de Planejamento e Organização dos Censos e ao Conselho Diretor da instituição.
17. A equipe técnica do IBGE junto com o grupo consultivo desenhará um cronograma de encontros para dar prosseguimento e continuidade aos debates iniciados no I Encontro, inclusive com a realização de um próximo encontro.